

**DECRETO N° 147/2023**

**TUCUMÃ-PA, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TUCUMÃ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Dispõe sobre a convocação da **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, a realizar-se no dia de *12 de setembro de 2023*,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 003/CONSEA, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSEANS n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, a realizar-se no dia *12 de setembro de 2023*, às 07:30h, na E.E.E.M Thiago Gonçalves de Souza, sito na Rua Veleda Savinski, Q78, Loteamento Fortaleza, Palmeira I, Tucumã-PA, CEP 68.385-000.

**Art. 2º** - A **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, desenvolverá seus trabalhos sob o Lema “**Combate à Fome, com comida de verdade no campo e na cidade**”.

**Art. 3º** A **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tucumã-PA**, será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 23 de agosto de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 23/08/2023.

